



37043901



08129.012122/2026-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

EXTRATO

EDITAL Nº 12/2026 - UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/25/012 SENAD/PNUD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pela Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.012122/2026-51, torna pública a presente convocação:

OBJETO:

Contratação de 1 (um) consultor individual para desenvolver estudo técnico-jurídico especializado contendo diagnóstico comparado, sistematização de fundamentos normativos e jurisprudenciais, classificação de entendimentos e análise de padrões decisórios relacionados à destinação de ativos vinculados ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro, com vistas à produção de subsídios técnicos para o aprimoramento da gestão do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e das políticas públicas correlatas.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Formação superior completa em Direito, comprovada por diploma emitido por instituição de ensino superior;
- Experiência profissional comprovada, mínima de 2 (dois) anos, contada a partir da conclusão do curso superior, em Direito Penal, Processual Penal, Constitucional, Administrativo, recuperação de ativos, lavagem de dinheiro, destinação de bens apreendidos ou áreas correlatas, incluindo análise de decisões judiciais e elaboração de produtos técnicos jurídicos.
 - b.1 A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de declarações, atestados de capacidade técnica, certidões de execução de serviços, contratos acompanhados de termo de aceite ou declaração de conclusão, carteira de trabalho, atos de nomeação ou designação, portarias, termos de cooperação, publicações, produtos técnicos elaborados pelo candidato ou outros documentos equivalentes que permitam verificar a natureza das atividades desenvolvidas e sua aderência ao objeto da consultoria.
 - b.2 Os documentos apresentados deverão permitir a identificação do período de execução, da instituição contratante, do objeto da atividade e das atribuições efetivamente desempenhadas pelo candidato, sendo facultada à Comissão de Seleção a solicitação de documentação complementar para esclarecimento das informações prestadas.

REQUISITOS DESEJÁVEIS PONTUÁVEIS

- Experiência profissional em Direito Penal, Processual Penal, lavagem de dinheiro, medidas assecuratórias, recuperação de ativos ou gestão de bens apreendidos.
- Pós-graduação em Direito Penal, Processual Penal, Constitucional, Administrativo, Financeiro, Políticas Públicas, Criminologia ou áreas correlatas;
- Experiência em análise jurisprudencial, elaboração de pareceres, notas técnicas, estudos jurídicos comparados ou atuação perante tribunais.
- Experiência específica com legislação sobre drogas, FUNAD, conflitos federativos, fundos públicos ou controle de constitucionalidade.

APOIO FINANCEIRO:

O valor total da consultoria deste edital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 3 (três) parcelas vinculadas ao aceite dos produtos, conforme cronograma de desembolso previsto no item 5 do edital.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O prazo total de execução será de 120 (cento e vinte) dias, contado da assinatura do contrato, observados os prazos de entrega definidos no item 5.

Os trabalhos serão realizados predominantemente de forma remota, com participação em reuniões virtuais e, quando previamente solicitado e autorizado, reuniões presenciais em Brasília/DF.

PROCESSO SELETIVO

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar currículo no modelo do Anexo I e documentos comprobatórios para o endereço eletrônico dga@mj.gov.br, com o assunto “PROCESSO SELETIVO – Pessoa Física – Consultoria Jurídica/Decisões Judiciais e FUNAD”, até a data indicada no cronograma.

Deverá ser enviado o material comprobatório dos requisitos que forem atendidos pelo(a) candidato(a), juntamente com o referido currículo, conforme orientações constantes no edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições	08/10/2026 a 18/10/2026
1ª etapa. Divulgação classificados	30/10/2026
2ª etapa. Entrevistas com os classificados da 1ª etapa	03/11/2026 a 06/11/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	16/11/2026
Prazo para interposição de recurso	16/11/2026 a 20/11/2026
Publicação da homologação do resultado da seleção	07/12/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

A íntegra deste edital está disponível na página da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas>.

Luiza Nicolau Brandão Caldas
Diretora Nacional do Projeto BRA/25/012
[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Nicolau Brandao Caldas, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/25/012**, em 06/10/2026, às 19:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37043901** e o código CRC **A2532F6F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012122/2026-51

SEI nº 37043901